

REVISÃO	MODIFICAÇÃO	DATA	AUTOR
00	Emissão Inicial	02/04/2018	JM / IW
01	Revisão	08/08/2018	JM
02	Revisão	04/09/2018	JM
03	Revisão	15/10/2018	JM
04	Divisão de Lotes	11/02/2019	JM / CRM
05	Alteração Cafeteira	13/05/2019	JM / CRM



AUEN
ARQUITETURA
& ENGENHARIA

41 | 98705-2222 | contato@auen.com.br



CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO		ASSINATURA	
MSc. Eng. Arq. Jonathan Marques CAU A63965-6 BR / RRT nº 7114144			
CLIENTE		ENDEREÇO	
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná CRM-PR		Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre, Curitiba - PR, 80810-340	
ESPECIALIDADE	CONTRATO	DATA	
MOVELARIA	060.17 CRM	13/05/19	
REFERÊNCIA	FISCAL	ASSINATURA	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Clarice P. Cheraconski		

SUMÁRIO

1.	GLOSSÁRIO	03
2.	NORMAS E ESPECIFICAÇÕES	04
3.	OBJETIVO	05
4.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	06
5.	METODOLOGIA DOS TRABALHOS – MOVELARIA	07
6.	CONCLUSÃO	10
7.	ANEXOS	11

1. GLOSSÁRIO

ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnicas

MD – Memorial Descritivo

NBR – Normas Técnicas Brasileiras

NR – Norma Regulamentadora

CRM-PR – Conselho Regional de Medicina do Paraná

2. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

A execução dos serviços deverá ser baseada nos Projeto Arquitetônico em anexo e nas Normas Técnicas descritas abaixo:

- NR 17 Ergonomia
- NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

3. OBJETIVO

Este documento integra os PROJETOS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA E DEMAIS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) COPAS NO EDIFÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ – CRM-PR, EM CURITIBA.

A especificação técnica tem como objetivo apresentar a definição e o escopo técnico dos serviços a serem executados, com definição dos materiais a serem empregados e da metodologia de trabalho.

A execução dos serviços deverá seguir definições, critérios e orientações constantes no Projeto Arquitetônico, em todos seus documentos escritos e gráficos que o compõem.

Qualquer dúvida, discordância ou alteração deverá ser discutida com a equipe da Contratante, antecedendo à elaboração do serviço ou etapa referente.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atendimento às especificações do projeto arquitetônico que apresenta a reforma e adequação dos mobiliários sob medida para as 02 (duas) copas (2º andar e piso S1) do edifício do Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM-PR, localizado à Rua Victorio Viezzer, 84, Vista Alegre, em Curitiba-PR.

A proposta prevê a reestruturação de dois ambientes destinados às copas do edifício do CRM, sendo uma localizada no 2º andar do edifício e a outra no subsolo (S1), nomeadas respectivamente, como Copa do 2º andar e Copa do S1. Os trabalhos de forma geral, referente a todas as disciplinas (Civil, MOVELEIRIA, Marmoraria e Eletros) se resumem em realizar a remoção dos mobiliários existentes (armários), corte e remoção de bancada de granito e pia, remoção de bancada de aço inox, promover a correta destinação de todo o entulho da fase inicial da obra, efetuar a adequação de pontos elétricos para atender às demandas das copas, o ajustamento de pontos hidrossanitários para anteder às necessidades das pias, a execução de sóculo em ambos os espaços, a execução de estrutura em alvenaria para suporte de prateleiras na copa do S1, fornecimento de novo mobiliário sob medida (armários, gaveteiros, prateleiras, ferragens, entre outros equipamentos necessários) e sua instalação, além do fornecimento e instalação de eletrodomésticos, do sistema de aquecimento elétrico para a torneira de ambas as copas, e demais serviços de execução necessários para que os espaços na finalização e aceite dos serviços, atendam integralmente aos itens e especificações vistos nos projetos de arquitetura, assim como as necessidades e orientações do CRM-PR.

5. METODOLOGIA DOS TRABALHOS - MOVELARIA

Todos os serviços, itens, quantitativos e detalhamentos se encontram descritos a seguir, e deverão respeitar todas as especificações do projeto arquitetônico, anexo deste memorial, conforme já mencionado. E, no caso de dúvida, devem entrar em contato com o autor dos projetos e fiscal das obras.

A execução dos trabalhos deverá ser iniciada na Copa do S1, e, somente quando esta estiver finalizada totalmente, possibilitando o seu uso, iniciarão os serviços na Copa do 2º andar. Durante todo o rápido processo de reforma e execução dos serviços, uma das duas copas deverá atender, sem qualquer dificuldade, aos funcionários do CRM-PR, gerando assim o mínimo de transtornos durante todo o processo de reforma naqueles locais.

Todos os móveis fixos existentes nas copas deverão ser removidos pela contratada da Etapa Civil, para atender ao novo layout estabelecido no projeto arquitetônico anexo.

As medidas e especificações para a execução dos móveis, da estrutura de apoio das bancadas e demais itens contidos nos projetos, deverão ser conferidas *in loco*, e devem ser executadas em conformidade com o projeto arquitetônico anexo.

Todo o resíduo gerado durante a fase de execução dos serviços e até a entrega e recebimento da obra, assim como os materiais e equipamentos substituídos e caracterizados como resíduos deverão ser responsabilmente descartados pela Contratada, em lugar apropriado, seguindo as orientações e exigências da Resolução nº 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Para a perfeita execução e completo acabamento dos serviços referidos, a Contratada se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, assim como atender as especificações e orientações contidas nos projetos, e ao fiscal da obra e serviços.

5.1. Detecção de obstáculos

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá realizar o escaneamento nos ambientes, visando detectar possíveis obstáculos embutidos nas paredes de alvenaria, como tubos de metais, tubos de PVC, metais ferrosos, não-ferrosos, condutores elétricos, etc.

Esta etapa é imprescindível para a realização dos serviços, de forma a evitar que, em etapa futura, ao instalar os novos móveis e equipamentos, sejam perfuradas tubulações de água

ou eletrodutos de elétrica, causando possíveis danos às instalações, e prejuízo à Contratante.

Recomenda-se a análise dos projetos civis utilizados na execução inicial do edifício do CRM-PR e, se necessário, o uso de termovisores com FLIR *Systems (Forward Looking Infra-Red)*, a prática do Método da frequência de ressonância, ou ainda, o método do ultrassom, o qual seu ensaio é estabelecido pela NBR 8802:1994.

É de inteira responsabilidade da Contratada o sucesso das instalações e demais necessidades vistas no projeto arquitetônico, sem oferecer qualquer dano à Contratante e a edificação existente do CRM-PR.

5.2. Reconhecimento dos ambientes

Após o conhecimento pleno dos projetos, a Contratada deverá realizar visita técnica com o objetivo de efetuar a conferência de todas as medidas e necessidade do projeto, incluso a detecção dos obstáculos, conforme visto o item 5.1 deste memorial. Esta etapa inicial deverá ser agendada antecipadamente com o responsável da obra pelo CRM-PR, o qual acompanhará a Contratada.

5.3. Procedimentos para a execução

Efetuada o registro da análise in loco e identificados os possíveis obstáculos em ambas as copas, primeiramente, a Contratada dará início a preparação da Copa do S1, efetuando todas as medidas dos móveis vistas em projeto em contraponto aos espaços para a locação dos mesmos. Qualquer dúvida ou divergência a Contratada deverá entrar em contato imediatamente com a fiscalização da obra para a tomada de decisão conjunta.

5.4. Móveis sob medida em MDF

Após o conhecimento pleno dos projetos, efetuados os procedimentos iniciais de execução dos serviços durante a etapa nomeada Civil, como a remoção dos armários e bancadas das Copas do S1 e do 2º andar, execução dos apoios, sóculos e infraestrutura de elétrica e hidráulica concluídas, dar-se-á início aos serviços da Etapa de Moveleira.

Os móveis sob medida devem ser confeccionados em MDF, sendo sua estrutura e acabamentos com espessura mínima de 18 mm; e fundos com espessura mínima de 6 mm; as faces internas e externas de todos os móveis deverão ter acabamento em laminado melamínico, formica, na cor branco neve, acetinado. As portas deverão receber dobradiças duplas de alta resistência e performance, e as portas horizontais devem ser instaladas com

o apoio de pistões, devendo ser empregado um pistão de cada lado da porta, ou seja, dois pistões em cada uma delas. As gavetas dos gaveteiros deverão receber trilhos telescópicos de boa resistência e performance. Os puxadores deverão ser metálicos com comprimento entre 22 e 25 cm, em material de alta resistência, durabilidade e performance, cromados ou em material metálico escovado, a critério da escolha do fiscal responsável do CRM-PR.

Todos os móveis deverão receber os acabamentos, como, por exemplo, tapa furos na mesma cor do revestimento melamínico, gotas de silicone nas portas, acabamentos de vãos de passagens de fios elétricos, de cantoneiras, e todos os demais necessários para o recebimento do produto. Parte das portas receberão tranca com chaves, estas deverão ser enumeradas e cada uma possuir sua respectiva cópia de chave e entregues no ato do recebimento dos trabalhos à Contratante.

6. CONCLUSÃO

O projeto das novas instalações das copas do CRM-PR visa melhorar as condições de uso dos ambientes, favorecendo a ergonomia, a disposição dos espaços e o conforto dos usuários. Os trabalhos a serem realizados na execução dos serviços foram distribuídos em 04 (quatro) etapas (Civil, Mobiliário, Marmoraria e Eletros) as quais devem ter amplo conhecimento dos projetos integralmente, objetivando assim o sucesso do empreendimento, não apenas das suas etapas de responsabilidade específica.

7. ANEXOS

Anexo 1 – Prancha 01/03 – Planta baixa e perspectivas gerais;

Anexo 2 – Prancha 02/03 – Copa Piso Superior – Planta Baixa, Cortes e Detalhes;

Anexo 3 – Prancha 03/03 – Copa Piso S1 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes;

Anexo 4 – RRT – Registro de Responsabilidade Técnica.